



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

UM SEGURO PARA O MEIO AMBIENTE. ENTRE VALORAÇÃO E PRECIFICAÇÃO.

Anne Brandalise<sup>1</sup>

annebrandalise@hotmail.com

Universidade Federal de Pelotas

Brasil

---

<sup>1</sup> Advogada, especialista em Direito Ambiental pela UFSC, Mestranda em Sociologia pela UFPEL.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### RESUMO

Considerando-se o atual modelo de Desenvolvimento econômico, amplia-se sobremaneira a geração de riscos, de danos e de impactos negativos ao Meio Ambiente, convertendo-se parte destes resultados em ações judiciais ou processos administrativos por infrações ou crimes ambientais o que exige um controle maior do uso de recursos ambientais e a necessidade, por parte de empresas que atuam com atividades que geram riscos, de se precaver quanto a possíveis processos, tanto a partir de medidas de redução de riscos, como no sentido de contratar seguradoras que possam cobrir eventuais prejuízos financeiros ante a exigência de reparar o dano. Este trabalho se propõe a apresentar parte de nossa investigação sobre a aquisição de valor dos bens ambientais chegando-se a um mercado de venda de seguros referentes à proteção destes bens. Partindo de uma análise do risco, sob uma perspectiva culturalista, observamos como este se constrói socialmente. Dedicamo-nos a investigar e mapear o desenvolvimento do mercado de Seguros Ambientais no Estado do Rio Grande do Sul. Considerando o papel da legislação Ambiental, a qual imputa à geração do risco e a prática do dano à responsabilização e o pagamento de custos que podem ser transferidos ao mercado de seguros, e ainda a partir do referencial teórico da Nova Sociologia Econômica, que permite um olhar sobre os mercados como construções sociais, agregando, portanto, ao estudo econômico aspectos políticos, culturais, simbólicos e sociais. Pretendemos apresentar o mapeamento inicial desse mercado e a sua legitimação social, ao discutir a formação de práticas de prevenção e precaução de riscos e danos ambientais e, em contrapartida, questionar o quanto a prática securitária pode reduzir o bem ambiental a um valor monetário. Incorporamos a perspectiva do Direito Ambiental como forma de instrumentalizar o estudo da legislação. As críticas propostas pela Nova Sociologia Econômica estão vinculadas a um modo de produção capitalista, também responsável pelo avanço da degradação ambiental e ampliação de riscos, de modo que entendemos oportuna a reflexão correlata destes temas permitindo um entendimento maior, inclusive sobre as interseccionalidades destas questões. Entendemos que todo o estudo sobre a lógica dos mercados e em especial este de Seguros Ambientais, pode nos trazer um modelo importante e representativo para compreendermos a lógica de valoração dos bens ambientais e as possibilidades de aumento da proteção destes bens através do mercado.

### ABSTRACT

Considering the current model of Economic Development, the generation of risks, damages and negative impacts to the Environment is greatly increased, becoming part of these results in lawsuits or administrative proceedings for infractions or environmental crimes which requires greater control over the use of environmental resources and the need, on the part of companies that engage in activities that generate risks, to be aware of possible processes, both from risk reduction measures and in the sense of hiring insurers that can cover any financial loss on the need to repair the damage. This paper proposes to present part of our research on the acquisition of value of environmental assets, reaching a market for the sale of insurance related to the protection of these goods. Starting from



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

a risk analysis, from a culturalist perspective, we observe how it is constructed socially. We are dedicated to investigating and mapping the development of the Environmental Insurance market in the State of Rio Grande do Sul. Considering the role of Environmental legislation, which the generation of risk and the practice of damage to liability and the payment of costs that can be transferred the insurance market, and even from the theoretical framework of the New Economic Sociology, which allows for a look at the social constructions market, adding, therefore, to study economic political, cultural, social and symbolic. We intend to present the initial mapping of the market and its social legitimacy, to discuss the formation of preventive and precautionary risk and environmental damage and practices, however, question how much the practice can reduce security - good environment to a monetary value. We incorporate the perspective of Environmental Law as a way to instrumentalize the study of legislation. Criticism proposed by the New Sociology Economics, are linked to capitalist mode of production, also responsible for the advancement of environmental degradation and expansion of risks, so that timely They understand s the related reflection of these issues allowing greater understanding, including on intersectionalities these issues. We understand that all the study on the logic of the markets and especially that of Environmental Insurance can provide us with an important and representative model to understand the valuation logic of environmental goods and the possibilities of increasing the protection of these goods through the market.

### **Palavras chave**

Meio Ambiente, Seguro ambiental, Sociologia Econômica.

### **Keywords**

Environment, Environmental insurance, Economic sociology.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### **I. Introdução**

O presente trabalho investiga o surgimento e a legitimação do mercado de Seguros Ambientais, em especial a sua configuração no Estado do Rio Grande do Sul e se propõe a apresentar um estudo sobre a aquisição de valor (monetário e simbólico) dos bens ambientais neste mercado.

A problemática desta pesquisa circunscreve-se a compreender como o mercado de Seguros ambientais se consagra moralmente e o meio ambiente passa a ser valorado e precificado via a prática securitária. Isto é, como o meio ambiente materializando-se em valores monetários (bem tangível) e simbólicos, torna possível a legitimação social de mercados de seguros ambientais, através da valoração dos riscos e práticas de prevenção de danos (lesões ao meio ambiente) via a moralização advinda do ideário de Proteção Ambiental.

Os objetivos desta pesquisa são analisar como emerge o mercado de Seguros Ambientais, que atores sociais contribuem para sua legitimação, de que forma ele se operacionaliza no Estado do Rio Grande do Sul e compreender como a prática securitária valora o ambiente, via a moralização do mercado pelo ideário de Proteção Ambiental, de modo a construir um valor monetário da natureza e em que medida a constituição deste mercado contribui ou não para uma ampliação da proteção ambiental.

A presente pesquisa, que está em andamento, portanto não concluída, justifica-se dado o crescente aumento dos conflitos em torno de demandas ambientais e conseqüentemente a emergência de construção de novas soluções para estas questões. Surge daí a necessidade de investigar os processos de valoração dos bens ambientais através de instrumentos econômicos que se legitimam socialmente e compreender se eles contribuem para uma ampliação da proteção do Meio ambiente e de que forma.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### **II. Marco teórico**

O marco teórico conceitual utilizado propõe um diálogo da Sociologia Econômica, que permite um olhar sobre os mercados como construções sociais, agregando, ao estudo econômico aspectos políticos, culturais, simbólicos e sociais através da discussão sobre a forma como se constrói e se legitimam os mercados, com a Sociologia Ambiental, agregando ainda a sociologia do risco e da avaliação e valoração através das quais se pretende dar continuidade a esta pesquisa.

A Sociologia Econômica (SE), conduz a pesquisa correlacionando a presente teoria com a problemática proposta e contribui por ir além da ideia do mercado como lócus da racionalidade. Conforme Granovetter (2003): “o argumento de que os comportamentos e instituições em análise são tão condicionados pelas relações sociais, que conceitua-los como elementos independentes representa um sério equívoco.” (GRANOVETTER; MARK. 2003, p.69)

Alguns autores da Nova Sociologia Econômica trabalham sobre o tema da construção social de mercados, entre eles se destaca Viviana Zelizer (1978) que tratou do surgimento “moral” do mercado de seguros nos Estados Unidos, avaliando como a vida foi “precificada” nos contratos que hoje chamamos de Seguro de vida. É um estudo importante porque apresenta diagnósticos sociais que demonstram a ação econômica incrustada na vida social, e comprovam a influência e convergência de diferentes fatores históricos, morais, culturais, políticos e legais que contribuíram na construção dos mercados.

No Brasil, estudos recentes também são referências como “A Construção Social do mercado de madeiras certificadas na Amazônia brasileira”, de Marcelo Sampaio Carneiro (2007), “A Construção social de mercados e novos regimes de responsabilização no sistema agroalimentar”, de Paulo André Niederle (2013), Silva (2014) estudou a valoração dos serviços de polinização, constatando uma emergência de um valor econômico para o serviço de polinização das abelhas na cultura de maçãs em Friburgo/SC, entre outros estes estudos contribuem para pensar a precificação do bem ambiental em diferentes mercados vinculados à natureza, os serviços prestados e a necessidade de incorporação destes custos ambientais.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Agregamos a este estudo uma compreensão social do risco, estudada através da perspectiva de Douglas e Wildavisky (2012), que tratam de uma perspectiva cultural do risco ambiental construído através de fatores morais, econômicos e políticos e ainda por reflexões e teorias que determinaram a “sociedade de Risco”. Partindo de Beck (1944), Giddens (1991) e considerando debates em diferentes áreas do conhecimento podemos questionar como o mercado de seguros ambientais e de riscos são significativos numa agenda de Proteção Ambiental. Torna-se necessário discernir o quanto a absorção e concretização dos conceitos de risco e das formas de minimizar os seus impactos estão enraizadas nas noções e soluções dadas por uma lógica econômica formal, conforme Polanyi (2012).

Beck (1944) contribui com a análise de riscos, a partir da sua universalidade, considerando-o como oportunidade para o mercado, no sentido de que a sociedade cria riscos e também formas de lidar com ele e de compreendê-lo e classificá-lo. Ele critica o determinismo da racionalidade científica sobre a produção de verdades, e questiona o controle e a responsabilidade sobre os perigos a partir dos produtores e gestores do risco.

Ao estudar os mercados em geral, observa-se que determinados bens ou serviços não são precificados e outros sim. Mas esta relação não é estática, através de análises históricas, verifica-se que alguns bens ganham significado econômico diverso ao longo do tempo. No caso dos Seguros Ambientais, estes se tornaram um instrumento econômico da Política Nacional de Meio Ambiente para proteção ambiental, através da Lei 6938/81 (BRASIL, 1981).

A autora Viviana Zelizer (1978) ao investigar o surgimento dos seguros de vida nos Estados Unidos, constatou que a avaliação financeira da vida de um homem introduzida pelo setor de seguros de vida foi inicialmente rejeitada e entendida como uma profanação que transformou o evento sagrado de morte em uma mercadoria vulgar. Na última parte do século XIX, a definição econômica do valor da morte tornou-se finalmente mais aceitável, legitimando um mercado de seguros sobre a vida.

Os modelos de mercados e a noção de homem econômico levaram a desconsiderar certas complexidades na interação entre o mercado e os valores humanos. A troca de mercado, embora



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

seja perfeitamente compatível com os Valores modernos de eficiência e igualdade, pode conflitar-se com valores humanos e desafiar a influência impessoal, racional e econômica (ZELIZER, 1978).

Conforme verificamos, ao estudar a história dos seguros no Brasil, também havia certo pudor ao tratar-se da possibilidade de um seguro de vida no país, inclusive ele era proibido pela lei, era uma das exceções aos bens que poderiam ser segurados e inclusive fazia a equiparação de que só as coisas que fossem possíveis de serem colocadas no mercado poderiam ser seguradas e excetua a vida humana, de modo que se compreende que era inaceitável naquela época, falar-se de um valor monetário referente à vida.

Este exemplo de diagnóstico social sobre tal espécie de seguros, o de vida, demonstrou a superação e ressignificação de preceitos morais, de referência a um espaço do sagrado em alusão a vida e a morte, no qual o dinheiro assume um papel benéfico ao assegurar, por exemplo, o sustento de uma família, na ausência de um dos membros provedores (ZELIZER 1978).

Conforme sinalizamos até o momento, esta pesquisa seguirá a partir da perspectiva da Construção Social dos Mercados, através dela, buscaremos identificar todos os atores envolvidos no Campo, nos utilizando de uma leitura bourdiesiana, quanto à consideração de um campo no qual o mercado se legitima no Estado do Rio Grande do Sul até chegar a aos dispositivos de valorração utilizados para a prática securitária.

Assim, outras sociologias adentram em nossa análise como a sociologia da valoração e avaliação, através dos estudos de Lamont (2013) e Foucarde (2011) e a sociologia ambiental.

Os estudos de Michéle Lamont (2013) nos introduzem a uma sociologia da valoração e avaliação, através de seu texto “*Em direção a uma sociologia comparativa da Valoração e avaliação*”, ela nos apresenta um mapeamento de estudos que conversam com o tema, visto que o seguro ambiental se realiza através de práticas de valoração e avaliação.

A autora nos apresenta modelos de construções sociais de valores e depois através dos estudos de Marion Foucarde (2011), refletimos sobre um diagnóstico de valoração comparativo entre acidentes ambientais ocorridos em países diversos, um nos Estado Unidos da América e outro na França. Esta pesquisa realizada por Fourcade (2011) nos auxilia a ilustrar como os danos ambientais são valorados e avaliados considerando variáveis culturais e morais que acabam por



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

definir os próprios valores monetários aplicados judicialmente tanto para mitigação dos danos como para investimentos na ampliação da proteção ambiental.

Lamont (2013) ressalta a ascensão social das práticas de avaliação de desempenho, e observa que os governos passaram a adotar ferramentas de gestão, buscando maior eficiência, o que ajuda a proliferar práticas de desempenho e *benchmarking*, as quais geraram efeitos estruturantes em diversas camadas sociais (LAMONT, 2013).

A partir das reflexões de Lamont (2013), percebemos, inicialmente no Brasil, a expansão de práticas de avaliação e de valoração, as quais são aplicadas a um mercado de Serviços de assessoria a boas práticas ambientais, a prática do *benchmarking*, por exemplo, o “Programa chamado Benchmarking Brasil, os Legítimos da Sustentabilidade”<sup>2</sup>. Tal programa, confere selo de qualidade e propõe o compartilhamento de boas práticas de gestão empresarial e realiza avaliações que ranqueiam em um “top five” as empresas que implementam programas de gestão com melhores práticas ambientais, dentro do padrão seguido pelo programa que é responsável por certificar práticas socioambientais, seguindo as normas técnicas de metodologia da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Deste modo, os conflitos Ambientais gerados a partir do binômio proteção ambiental *versus* exploração de recursos se tornaram pautas relevantes e politizadas por diversos grupos sociais, estas disputas demonstram princípios em jogo, e o estabelecimento de um sentido de justiça, de modo que o ambiente assim vai sendo elaborado pelos atores sociais e torna-se relevante compreender como o ambiente é colocado como objeto empírico e teórico pelas ciências sociais (ALMEIDA, 2014).

O mercado que escolhemos estudar emerge a partir da ascensão da problemática vinculada a procura por Proteção Ambiental em contraposição a degradação do Meio ambiente acentuada por processos de busca por modelos de desenvolvimento inseridos num modo de produção e numa economia capitalista também vinculados a estudos da Sociologia sobre a modernidade, ou pós-modernidade e a globalização (GIDDENS, 1991). De modo que cabe, incorporar reflexões do tema considerando a Questão Ambiental, como objeto de estudos da Sociologia Ambiental às quais en-

---

<sup>2</sup> Disponível em: <http://benchmarkingbrasil.com.br/programa-benchmarking/>. Acesso em: 24 jul. 2017.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

globam reflexões acerca dos conflitos ambientais, abarcando as questões do risco, dos movimentos sociais de proteção ambiental, da atuação do poder público, das instituições e da ciência como balizadora ou dominadora nos processos de conflito ambiental.

Isso tudo importa ao passo que observamos que o Mercado de seguros funciona paralelamente a um mercado de avaliação de riscos, e, neste caso específico, quando se avaliam os riscos de atividades poluidoras, trata-se de calcular passivos ambientais que surgem com o não cumprimento de obrigações legais de conformidades exigidas em processos de licenciamento ou nas falhas de procedimentos de gestão ambiental destes riscos, sendo que a ideia de risco aqui é determinada por normas técnicas consideradas como as melhores práticas de acordo com estudos técnico científicos que podem ou não estarem vinculados à legislação.

Num segundo momento, estas referências e padrões técnicos, em não sendo observadas, representaram um custo monetário para as empresas que atuam em atividades de uso de recursos naturais. Este risco é calculado a partir da não observação da norma, nos casos de aplicações de multas ou do custo de reparação de dano e de pagamento por indenizações, bem como de ocorrência de sinistros ambientais.

É sobre estes custos referentes aos Danos ambientais que se referem os Seguros Ambientais. Pontuamos aqui o que entendemos pela precificação simbólica, isto é, “lógica simbólica” (BOURDIEU, 1989) que perpassa a construção deste mercado, a qual contribui como fontes de legitimação, via ciência, movimentos políticos, criações normativas, pressão de órgãos de proteção às causas ambientais que atualmente associam tal mercado ao lema da sustentabilidade.

Nesta lógica, o poder simbólico, induz as empresas ao cumprimento de melhores práticas ambientais, através de instrumentos de gestão ambiental, no qual os seguros se enquadram. Assim, o meio ambiente equilibrado torna-se consequência também da prática securitária, vista como responsável pela redução de riscos e de danos ambientais.

### **III. Metodología**

A metodologia utilizada é de análise qualitativa, junto às instituições e atores envolvidos com a constituição do mercado no Rio Grande do Sul buscando compreender o objeto e as



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

categorias envolvidas. A partir da realização de entrevistas semiestruturadas, pesquisa e análise documental de suas atividades e publicidades que explicitam as fontes de legitimação do mercado e valoração das apólices ambientais, via as empresas que vendem os seguros, a ciência que legitima práticas de avaliação e valoração do risco e criações normativas.

### IV. Análise e discussão de dados

O mercado dos Seguros Ambientais, conforme podemos apreender a priori, compreende: Seguradoras, Empresas que contratam o Seguro Ambiental, Poder Judiciário, Órgãos do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente) responsáveis por dar cumprimento a Política Ambiental, Empresas de consultoria ambiental, Legislação, Bancos comerciais, Movimentos Sociais de Proteção Ambiental, Associações privadas do Setor de Seguros, Corretoras, Instituições públicas de regulação do setor de Seguros, Movimentos de interesses setoriais, e demais atores que possam surgir no decurso da realização da pesquisa de campo. A partir dos atores identificados mapeamos o Mercado subdividido em quatro categorias iniciais, como Instituições Públicas, Instituições Privadas, Agentes e Organizações da Sociedade Civil.

Identificados os atores no mercado o foco foi a investigação das seguradoras que ofereciam os seguros ambientais, identificamos cinco seguradoras no Estado do Rio Grande do Sul atuando neste mercado específico, são elas AIG, CHUBB, LIBERTY, MAPFRE e TOKIO MARINE. Passamos então a verificar os tipos de apólices disponíveis no mercado, de modo a compreender a extensão de proteções de risco ambiental oferecidas, de acordo com a proteção oferecidas pelas seguradoras no mercado.

<b>AIG</b>	<b>Chubb</b>	<b>Liberty</b>	<b>Mapfre</b>	<b>Tokio Marine</b>
Ambiental In-fraestrutura	Operações Comerciais e Industriais	Construção	Responsabilidade Civil Ambiental para Transportador	Riscos Ambientais – Transportes Terrestres de Mercadorias



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Responsabilidade por Danos de Poluição	Obras e Prestação de Serviços	Responsabilidade de Executivos		
Obras e Prestação de Serviços	Infraestrutura e Concessões	Energia		
Transporte Ambiental	Transporte Ambiental	Garantia		
		Marine		
		Responsabilidade Ambiental		
		Retirada de Produtos e Contaminação		

Quadro. Classificação de Apólices disponíveis no Mercado

Os dados demonstram que há uma disponibilidade maior do seguro ambiental referente ao transporte de cargas perigosas, isso parece ocorrer em razão da exigência legal do seguro de carga, da qual decorre a disponibilidade pelo mercado, de apólices adicionais de cobertura de riscos ambientais relacionados ao transporte de cargas. Do mesmo modo como as outras áreas de seguros ambientais, como sobre grandes riscos em obras de infraestrutura e também o de responsabilidade dos técnicos ou gestores das empresas, crescem a partir da aplicação da legislação ambiental e o aumento da fiscalização pelos órgãos ambientais.

### **Da Valoração a Precificação**

Nos propomos a verificar os elementos de avaliação considerados para formação de preços de apólices de seguros Ambientais, buscando identificar os dispositivos considerados na elaboração de preços no mercado. Para este artigo utilizamos uma análise da valoração e precificação dos riscos referentes ao transporte de cargas perigosas, de modo a ilustrar a questão através da exposição de um diagnóstico social de como os bens ambientais são valorados monetariamente quando vinculados ao mercado de seguros.

Neste processo consideramos uma construção cultural do risco e do valor da natureza que se dá sob dimensões além da econômica, mas sociais, como culturais, legais, vinculadas a



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

judicialização dos conflitos ambientais e também uma dimensão científica, dos padrões criados na ciência como controle da qualidade do meio ambiente. Desta forma elementos prescritos por estas dimensões toran-se dispositivos que passam a determinar o valor monetário dos riscos ambientais, bem como determinam possíveis valores de recuperação do ambiente em caso de degradação ambiental.

Verificamos como as seguradoras avaliam as empresas transportadoras a partir de um questionário prévio a elaboração dos contratos de seguros. Este é um primeiro momento relativo ao contrato. A partir da análise do questionário extraímos os principais dispositivos de valoração utilizados por uma empresa de seguros para avaliar os riscos ambientais e estipular o valor de cobertura adequado para o risco operado pela atividade da empresa segurada.

Se observa que os dispositivos utilizados, classificam os riscos de apólices de forma vinculada a referencias monetarizadas dos riscos referentes ao uso dos recursos naturais, bem como ao custo do produto vinculado ao risco. Por exemplo, no caso de transporte de combustível, é considerado: o valor do produto, o valor do custo do transporte, o número de viagens realizadas e a rota, integram a base de calculo do valor do risco, bem como a certificação por sistemas de gestão ambiental e o fato de haver um passivo de ações judiciais ou processos administrativos em curso.

Observa-se que o questionário não contempla nenhum estudo ou questionamento sobre os bens ambientais susceptíveis ao risco, ou acidentes ambientais a que o transporte fique sujeito e as características dos bens naturais a serem recuperados ou repostos.

Todos os dispositivos de classificação dos riscos e valoração monetária se vinculam a custos financeiros, relativos ao transporte de cargas e demonstram a influência dos sistemas de classificação, certificações e atribuições regulatórias sobre o setor.

Para análise da valoração de riscos tomamos como dispositivos, os elementos que descrevem e prescrevem valor, nas categorias utilizadas para avaliação dos riscos das empresas que adquirem o seguro. Num processo de aquisição do seguro é na fase pré-contratual, que é apresentado um Questionário ao cliente anexo a proposta de seguro.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O formulário se divide em cinco partes, dados sobre o tipo do seguro contratado, dados do corretor responsável pela venda, dados do proponente segurado, os dados do risco e a experiência do risco.

Sobre os dados do risco considerados podemos dividir os dispositivos em termos de quantificação da carga, valoração monetária da carga, padrões técnicos e modelos de armazenamento, grau de periculosidade das cargas (o que indica o papel da ciência determinando os padrões de classificação de riscos), sobre a propriedade dos veículos e dados sobre cobertura adicional.

Como alguns dos dispositivos de avaliação temos: o tipo e as quantidades de cargas transportadas e o valor da carga, se cargas comuns ou cargas perigosas<sup>3</sup>, se possui Programa de Gerenciamento de risco - Sistema NBR – ISSO 14.000 (Sistema de Gestão Ambiental (SGA), que é definido pela **ISO** (International Organization for Standardization) ou ISSO 9.000 (sistema de Gestão de qualidade nas organizações), se é associado ao sistema SASSMAQ da ABIQUIM<sup>4</sup>, se possui contrato com empresa gerenciadora de risco para atendimento emergencial, os tipos de classes de mercadorias transportadas: Classes de I a IX e Demais (Não perigosas – classificadas pela ONU e de acordo com resolução da ANTT).

Além disso o Segurado deve indicar o limite pretendido e um limite agregado, caso pretenda contratar uma Cobertura Adicional e depois é questionado sobre o âmbito geográfico de cobertura. Portanto, o espaço geográfico também se torna considerado como determinante da avaliação e valoração do risco.

E quanto à categoria de Experiência do Risco surgem os seguintes dispositivos: se possuem cobertura de outros seguros e se possuem histórico de reclamações ou ocorrências que possam resultar em ações de até cinco anos atrás.

---

<sup>3</sup> A definição de carga perigosa é legal de acordo com estipulação do órgão competente e científica de acordo com o embasamento utilizado para previsão legal. Cargas Perigosas: Substância ou artigo, natural ou fabricado pelo homem, que em função de suas características físico-químicas e/ou toxicológicas representa perigo a saúde humana, ao patrimônio - público ou privado - e/ou ao meio ambiente. Para fins de transporte terrestre, um produto é considerado perigoso se enquadrado em uma das nove classes de risco estabelecidas na [Resolução N° 420](#), de 12/2/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

<sup>4</sup> O SASSMAQ é um Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade, instituído pela ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química. (<http://canais.abiquim.org.br/sassmaq/>)



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O conteúdo destas avaliações contempla dispositivos que emergem no sentido de avaliação das atividades sociais, como é o caso das certificações, bem como assentam o entendimento da prescrição legal como dispositivo utilizado para valoração dos riscos.

### **V. Conclusão**

Como Resultados preliminares observou-se a contribuição da Legislação Ambiental na evolução do Mercado de Seguros Ambientais, da qual decorre todo sistema de fiscalização e aplicação de penas pecuniárias.

Em parte, obtivemos algumas constatações significativas que nos auxiliam numa compreensão da evolução histórico-cultural que indica mudanças sociais que influenciam na criação de seguros ambientais.

A relevância do estudo se situa na necessidade de avanço da compreensão de como se dá a elaboração de instrumentos econômicos de Proteção ambiental e como estes podem se tornar eficientes ou não, em que medida e para que perfis de atividades de risco e exploradoras de recursos naturais eles podem ser úteis tornando-se efetivos instrumentos de proteção.

O papel da ciência também desponta como responsável pela estipulação de padrões que irão ser utilizados como definidores do risco ambiental. Em que pese o poder político, econômico e a moral utilizada para a legitimação destes padrões é necessária maior investigação.

As Seguradoras são todas de origem internacional, Estados Unidos, Japão e Espanha e as filiais não tem autonomia sobre a criação ou alteração ou adequação significativas dos modelos de apólices padrões.

Obtivemos inicialmente o mapeamento do Mercado subdividido em quatro categorias iniciais de atores que contribuem de algum modo para o desenvolvimento de seguros ambientais, Instituições Públicas, Instituições Privadas, Agentes e Organizações não governamentais.

Verificamos que embora haja uma oferta de apólices, há, conforme a narrativa do Ministério Público a negativa quanto ao seguro de determinados empreendimentos em razão do alto risco que



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

eles devem representar o que deixa claro que o mercado tem limitações e não consegue absorver uma demanda de altos riscos.

Os critérios utilizados para avaliação e classificação dos riscos e valoração e elaboração dos preços das apólices confirmam o uso de padrões científicos, a importância do sistema de fiscalização e aplicação das leis e a relevância de programas de gestão ambiental.

Por fim classificamos as apólices disponíveis no Mercado de Seguros Ambientais do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a cobertura que disponibilizam.

Ve-se aqui que há uma relação na construção de valor do risco ambiental e dos atores vinculados ao campo. Através do papel da legislação e regulações do setor que aparecem no questionário, a relação com o judiciário, ao questionarem a existência de ações em curso sobre passivos ambientais. O papel das consultorias quando questionados, se possuem sistemas gestão ambiental. E programas de certificações.

Deste modo, pretendemos dar continuidade a esta pesquisa investigando o processo de valoração e avaliação destes riscos ambientais, buscando conhecer mais elementos que compõem o conteúdo das valorações utilizadas pelos atores envolvidos para justificar e legitimar as práticas de proteção ambiental.



XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

## VI. Bibliografía

ALMEIDA, Jalcione; PREMEBIDA, Adriano. **Histórico, relevância e explorações ontológicas da questão ambiental**. Sociologias, v. 16, n. 35, jan./abr. p. 14-33, 2014.

BECK, Ulrich, (1944), **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo. Editora 34, 2010.

\_\_\_\_\_. **A POLÍTICA NA SOCIEDADE DE RISCO**. Tradução de Estevão Bosco. Ideias Campinas |n. 1 |nova série| 2º semestre, 2010.

BRASIL, **Lei de política Nacional do Meio Ambiente**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm)>. Acesso em: 16 de maio. 2017.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. **A Construção Social do mercado de madeiras certificadas na Amazônia brasileira: a atuação das ONGs ambientalistas e das empresas pioneiras**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 22, n. 3, p. 681-713. Set./dez. 2007.

DOUGLAS, Mary; WILDAVSKY, Aaron. **Risco e Cultura; Um ensaio sobre a seleção de riscos tecnológicos e ambientais**. Tradução de Cristiana de Assis Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

FOURCADE, Marion; **“Cents and Sensibility: Economic Valuation and the Nature of “Nature”**. American Journal of Sociology. Vol. 116, Nº 6 (May 2011), pp.1721 – 77. Published by: The University of Chicago Press, 2011.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.

GRANOVETTER, Mark. **“Ação Econômica e Estrutura Social: o Problema da Incrustação”** In: A Nova Sociologia Econômica. Cidade: Celta, 2003.

NIEDERLE, Paulo André. **Construção social de mercados e novos regimes de responsabilização no sistema agroalimentar**, Agriculturas • v. 10 - n. 2 • junho de 2013.

POLANYI. K. **A subsistência do homem e ensaios correlatos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

SILVA, Leonardo. **As condições gerais de emergência do valor econômico global dos serviços de polinização: análise preliminar à luz da Nova Sociologia Econômica (NSE)**. ANPOCS, Portal. Disponível em: <[http://www.anpocs.org/portal/index.php?Option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=9307&Itemid=456](http://www.anpocs.org/portal/index.php?Option=com_docman&task=doc_view&gid=9307&Itemid=456)>. Acesso em: março 2017.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**ZELIZER, Human Values and the Market: The Case of Life Insurance and Death in 19th-Century America.** American Journal of Sociology, Vol. 84, No. 3 (Nov., 1978), pp. 591-610, 1978.